Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 34/09.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

Belmer

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3,15 (TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3,15 (TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.15011-027 - PROGRAMA DE CONSTR E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
011295 3.3.00.000799 - CONV AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS-CONTRATO DE REPASSE 0244152-86/2007
R$ 3,15

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 3,15**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO **CONVÊNIO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS-CONTRATO 0244152-86/2007,** CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10/06
José A. Souza

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 235
Em 1º de 06 de 2009
Ás 13:50 hs. Ass:

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 3,15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R$ 3,15 considerando contrato de repasse 244.52-86/2007, firmado com o Ministério das Cidades, para realização de pavimentação em TSD no Jardim das Araucárias III e Distrito do Socavão.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante superávit financeiro do exercício 2008 proveniente do referido contrato, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no mês de junho deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL